Conselho Científico-Pedagógico
da Formação Contínua

Carta Circular CCPFC- 2/2025
outubro de 2025

ASSUNTO: Acreditação de ações na área da Cidadania e Desenvolvimento

No dia 29.08.2025 foi promulgada, no Diário da República (1ª Série) nº 166, a Resolução do Conselho de Ministros nº 127/2025 que aprova a nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento. Tal como se afirma nessa resolução, a "presente ENEC concretiza o compromisso assumido no programa do XXV Governo Constitucional de implementar revisões curriculares no ensino básico e no ensino secundário, incluindo na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, assegurando a esta componente curricular uma abordagem pedagógica mais clara, estruturada e alinhada com os princípios fundamentais da educação para uma cidadania democrática".

Entretanto, na sequência da intenção formulada na resolução acima referida, foram redefinidos os domínios curriculares da área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento e foi anunciada a adoção de Aprendizagens Essenciais, as quais constituem um documento curricular que passa a servir de apoio ao desenvolvimento das atividades relacionadas com a área em questão.

Assim, considerando as mudanças curriculares introduzidas, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC) alerta as entidades formadoras para a necessidade de terem em conta quer as diretivas contidas na Resolução do Conselho de Ministros acima mencionada, quer as orientações curriculares e pedagógicas veiculadas pelas Aprendizagens Essenciais, entretanto promulgadas, uma vez que para o CCPFC estes documentos passam a constituir um referencial a respeitar na análise e acreditação das ações relacionadas com a área de Cidadania e Desenvolvimento.

Braga, 6 de outubro de 2025

O presidente do CCPFC

(Rui Trindade)